

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024.....	1
Ata de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Conforme Portaria nº 171/2024 do Gabinete do Executivo	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 286/2023.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2023.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219/2023.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2023.....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2023.....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2024.....	3
PORTARIA Nº 151/2024.....	4

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 143/2023, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global. **Objeto:** Execução de uma ponte de concreto armado moldado in loco com 6m de comprimento, localizada no município de Tuntum-Ma na estrada que liga o bairro mil réis ao povoado arroz, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/MA, com recurso próprio do município. **Data da sessão:** dia 02 de outubro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações,** por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 16 de setembro de 2024.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

ATA DA REUNIÃO

Ata de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Conforme Portaria nº 171/2024 do Gabinete do Executivo

Ata de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Conforme Portaria nº 171/2024 do Gabinete do Executivo, para Prorrogação do Prazo de Conclusão do Procedimento.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h (onze) horas, em uma das salas do prédio da Administração Pública desta cidade, na rua Frederico Coelho, 411, Centro de Tuntum – MA, presentes o Presidente da Comissão, o Senhor Francisco Varão Santos, o membro da Comissão, a Senhora Lucinea Sobreira Lima Silva, o membro da Comissão, a Senhora Giovana Maria Gomes Uruçu Serra, conforme Portaria nº 171/2024, de dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, do executivo municipal, nestes termos, procedeu-se à terceira reunião da Comissão em tela, após conhecimento da defesa escrita apresentada pelo servidor. Nesta assentada, a presente comissão de processo administrativo e disciplinar, todos os membros interagiram entre si e, decidiram de forma unânime, mediante autorização da autoridade competente, para prorrogar a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em pareço, tendo em vista a investigação para apuração exata dos relatos ser complexa para tomada de decisão final, nos exatos moldes do Capítulo VI, Seção IV, art. 205 do Estatuto do Servidor e, legislação geral acerca do procedimento. Para constar, eu, Eduardo Oliveira da Costa, secretário da presente comissão, na presença do presidente e demais membros, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos e, com registro no livro de Ata.

FRANCISCO VARÃO SANTOS

Presidente da Comissão

LUCINEA SOBREIRA LIMA SILVA



Membro da Comissão

GIOVANA MARIA GOMES URUÇU SERRA

Membro da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 286/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 286/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: ODAIR FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.868.707/0001-26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 22/11/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 19.761,72 (dezenove mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato nº 286/2024 que totalizava em R\$ 80.010,51 (oitenta mil e dez reais e cinquenta e um centavos), passa a ter o valor de R\$ 99.772,23 (noventa e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.365.0051.2100.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 10 de setembro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: ODAIR

FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.868.707/0001-26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 16/03/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 57.953,96 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 095/2023 que totalizava em R\$ 232.683,25 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 290.637,21 (duzentos e noventa mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 15 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: EZILENE DA SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.458.378/0001-15. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 27/06/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 25.447,98 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 219/2023 que totalizava em R\$ 104.705,65 (cento e quatro mil e setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 130.153,63 (cento e trinta mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0051.2050.0000; 12.361.0008.2107.0000;



12.361.0008.2109.0000; 12.361.0002.2009.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 26 de junho de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: EZILENE DA SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.458.378/0001-15. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 22/06/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 14.532,25 (quatorze mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 221/2023 que totalizava em R\$ 58.129,00 (cinquenta e oito mil e cento e vinte e nove reais), passa a ter o valor de R\$ 72.661,25 (setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 21 de junho de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-

92. CONTRATADA: EZILENE DA SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.458.378/0001-15. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 22/06/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 13.891,86 (treze mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 222/2023 que totalizava em R\$ 56.977,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais), passa a ter o valor de R\$ 70.868,86 (setenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.243.0024.0119.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.243.0024.2065.0000; 08.244.0025.2069.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 21 de junho de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2024.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: M. HENRIQUE DA CUNHA QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 17.598.036/0001-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/04/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 85.763,56 (oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 075/2024 que totalizava em R\$ 343.087,98 (trezentos e quarenta e três mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), passa a ter o valor de R\$ 428.851,54 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000; 10.122.0002.2024.0000;
3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 09 de setembro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SINDICÂNCIA INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Fica prorrogado por 90 dias a instalação da Sindicância com a finalidade de apurar fatos e responsáveis, envolvendo quaisquer irregularidades no Concurso Público Municipal, tendo em vista o elevado número de reclamações recebidas referentes ao certame, mais especificamente sobre candidatos que efetivaram suas inscrições e efetuaram o pagamento, mas que não constam na lista de inscritos e não receberam informações sobre os locais de prova.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, DE TUNTUM NO ESTADO DO MARANHÃO,
aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Rhicardo H.A.B.Costa

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria: 140/2021





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

